

Ofício Nº: 28

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021

Prezados(as) Senhores(as)

Gilsoni Lunardi Albino – Diretor Executivo

Cristiana Pereira Salazar – Assistente Administrativo

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 12/2020 do Processo Administrativo número 1435/2020, Pregão Eletrônico n. 01/2020

Em consonância com a lei n. 8666/93, informamos a vossa senhoria o nosso interesse em aderir à ata de registro de preços do pregão eletrônico 01/2020 firmado com a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 07.432.517/0001-07, conforme descritivo e quantidades abaixo:

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ Nº	07.432.517/0001-07	
LOTE	ITEM	UND	QTD. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNITÁRIO MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	1	Unid.	152	Microcomputador modelo 01: HP Prodesck 400 G6 SFF	129,00	R\$ 235.296,00
	3	Unid.	154	Monitor de vídeo modelo 01: HP E223 21,5"	34,00	R\$ 62.832,00
				Valor total: R\$	R\$ 298.128,00	

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este órgão o mais breve possível, digitalizado para o e-mail:

Atenciosamente,

ALEX DE OLIVEIRA
VENANCIO:03099840688

Assinado de forma digital por ALEX DE OLIVEIRA
VENANCIO:03099840688
Dados: 2021.08.24 15:23:32 -03'00'

Alex de Oliveira Venâncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Justificativas

Segue abaixo justificativa conforme solicitado na resolução 180, paragrafo 23

A Prefeitura Municipal de Igarapé, assim como diversos órgãos da administração estadual e federal, tem empenhado todos os esforços para superar os novos impactos e desafios no pós pandemia. Uma das grandes exigências que se sobressaíram neste momento e certamente estabeleceu uma tendência para ficar, trata da necessidade de disponibilizar aos funcionários das instituições equipamentos de informática conforme novos protocolos.

Associada ao item anterior, existe entendimento desta administração que a utilização de equipamentos, dispositivos eletrônicos sob o formato do outsourcing traz maior vantagem ao erário público, pois permite a manutenção de um parque mais atualizado e não gera custos adicionais desnecessários para administração da infraestrutura de tecnologia da informação.

A iniciativa exitosa do CIGA, pautada em estudos da vantagem econômica e financeira, representa no momento, uma alternativa altamente viável e fundamental, especialmente no atendimento às necessidades apresentadas pela municipalidade.

O momento pede urgência nas ações e para tanto solicitamos o pronto retorno para a solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços do CIGA.

Atenciosamente,

ALEX DE OLIVEIRA
VENANCIO:03099840688

Alex de Oliveira Venâncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assinado de forma digital por ALEX DE OLIVEIRA
VENANCIO:03099840688

Dados: 2021.08.24 15:24:05 -03'00'